



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - GAB. 19



PARECER Nº _____, DE 2020

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO sobre o Projeto de Lei nº 299/2019, que institui e inclui a "Semana Distrital da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado DELMASSO
RELATOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo o Projeto de Lei nº 299/2019, de autoria do Deputado Delmasso, que visa a instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Distrital da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar.

O art. 1º institui e inclui no Calendário Oficial distrital a Semana Distrital da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar, bem como estabelece a primeira semana de julho como seu marco temporal. O art. 2º da proposição enumera as finalidades da Lei. Finalmente, os arts. 3º e 4º contemplam, respectivamente, as cláusulas de vigência e de revogação.

A título de justificativa, o autor alega que a instituição da Semana Distrital da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar possibilitará ações do setor público direcionadas à saúde ocupacional, que já recebe pouca atenção da saúde pública, e especialmente no segmento rural.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme a alínea b do art. 69-B, RICLDF, à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo compete pronunciar-se sobre o mérito de temas como "política de incentivo à agropecuária e às microempresas".

Reconhecemos, quanto ao mérito, a importância de se estabelecer políticas direcionadas à saúde laboral e estamos de acordo com a percepção de que o setor rural é especialmente negligenciado, talvez em razão das peculiaridades do Distrito Federal. Dessa forma, é possível que a instituição da Semana Distrital da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar seja um primeiro passo para visibilizar essa agenda, de sorte que a proposição possui relevância.

Consideramos por bem, no entanto, retificar o art. 1º do projeto, de modo a tornar seu texto mais conciso e substituir a expressão "Calendário comemorativo oficial do Distrito Federal" por

“Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”, termo consagrado pelo uso, assim como retificar o erro de concordância nominal presente em “instituído” e “comemorado”. Sugerimos ainda que, no momento oportuno, por ocasião da elaboração da redação final, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, inclua-se a inicial maiúscula em “lei”, no art. 3º da proposição.

Feitas essas considerações, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 299/2020 no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo com o acolhimento da emenda modificativa anexa.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Relator



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO** - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital, em 17/12/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0296425** Código CRC: **EE4880CA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br